



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 186 de 25 de março de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 4.900,00( quatro mil e novecentos reais ) por ANULACAO DE DOTACAO para inclusao nos seguintes programas:

03.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
04.122.0004.2.007	Manutencao da Secretaria de Administracao		Suplementacao
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(00042)	4.900,00
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinarios (Livres)		
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 4.900,00

Art 2 - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Art 1, sera usado como recurso as seguintes reducoes orcamentarias:

09.06	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS RURAIS		
26.782.0029.2.066	Manutencao e Conservacao de Estradas Rurais		Reducao
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	(00473)	1.900,00
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinarios (Livres)		
Detalhamento:			

09.06	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS RURAIS		
26.782.0029.2.066	Manutencao e Conservacao de Estradas Rurais		Reducao
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(00476)	3.000,00
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinarios (Livres)		
Detalhamento:			

TOTAL REDUZIDO: 4.900,00

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao. Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 25 de marco de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE  
Prefeito Municipal